



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA – RJ  
CNPJ: 32.504.706/0001-87

Av. Lucas Evangelista nº 643 – Aterrado – Volta Redonda – 27215-630  
Tel.: 3344-2900 – Atendimento Eletrônico: 115

[www.saaevr.com.br](http://www.saaevr.com.br)

GERÊNCIA JURÍDICA

SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº. 173/2022 – PROCESSO ADM. Nº 0747/2022 - GAD

## **Segundo Aditivo ao Termo de Contrato nº. 173/2022**

**Contratada: HIGISEG MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA-ME**

**Objeto:** O presente Termo tem por objeto, o aditamento de 11% (onze por cento) do valor do contrato original, referente **reestruturação dos programas de PCMSO, PGR e LTCAT.**

**Solicitante:** Gerência Administrativa – GAD

**Processo Administrativo nº. 0747/2022**



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA – RJ  
CNPJ: 32.504.706/0001-87

Av. Lucas Evangelista nº 643 – Aterrado – Volta Redonda – 27215-630  
Tel.: 3344-2900 – Atendimento Eletrônico: 115

[www.saaevr.com.br](http://www.saaevr.com.br)

GERÊNCIA JURÍDICA

SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº. 173/2022 – PROCESSO ADM. Nº 0747/2022 - GAD

## SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº. 173/2022

### ÍNDICE

#### CLÁUSULAS / TÍTULOS

- 1<sup>a</sup>. DO OBJETO
- 2<sup>a</sup>. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
- 3<sup>a</sup>. DA VIGÊNCIA
- 4<sup>a</sup>. DO VALOR DO TERMO ATIVO
- 5<sup>a</sup>. DA PUBLICAÇÃO
- 6<sup>a</sup>. DA RATIFICAÇÃO

	<p>SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA – RJ CNPJ: 32.504.706/0001-87</p> <p>Av. Lucas Evangelista nº 643 – Aterrado – Volta Redonda – 27215-630 Tel.: 3344-2900 – Atendimento Eletrônico: 115 <a href="http://www.saaevr.com.br">www.saaevr.com.br</a></p> <p>GERÊNCIA JURÍDICA</p>
---	--

SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº. 173/2022 – PROCESSO ADM. Nº 0747/2022 - GAD

## SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº. 173/2022

Segundo Aditivo ao Termo de Contrato nº 173/2023, que entre si celebram de um lado o **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA - SAAE/VR** e de outro a empresa, **HIGISEG MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA - M.E**, para o aditamento de 11% (onze por cento) do valor do contrato original, referente reestruturação dos programas de PCMSO, PGR e LTCAT, de acordo com a Cláusula Primeira e o Objeto deste Contrato no âmbito do SAAE/VR.

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA - SAAE/VR, Autarquia Municipal, criada pela Deliberação 901 de 19 de dezembro de 1967, situado na Av. Lucas Evangelista n.º 643, bairro Aterrado, nesta cidade, inscrito no CNPJ nº 32.504.706/0001-87, doravante simplesmente denominado CONTRATANTE, neste ato representado por seu Diretor Executivo, **Paulo Cezar de Souza**, brasileiro, casado, Engenheiro regularmente inscrito no CREA/RJ n.º 39.861/D 5ª Região, portador da Carteira de Identidade nº 81055895-7 IFP/RJ e CPF/MF nº 321.080.017-00, doravante denominada CONTRATANTE e de outro a empresa, **HIGISEG MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.806.148/0001-77, situada na Rua 33, Vila Santa Cecilia, Volta Redonda, doravante simplesmente denominada CONTRATADO, neste Ato representada por seus diretores, Sra. **Gisele Pitassi Ribeiro Bueno**, brasileira, empresária, portadora da cédula de identidade nº 21102111-8 DETRAN/RJ, inscrita no CPF sob o nº 106.189.857-19 e Sr. **Juceval Paulo Pereira Bueno**, brasileiro, empresário, portador da cédula de identidade nº 12897889-7 IFP/RJ, CPF sob o N° 087.122.227-20, doravante denominada CONTRATADA, doravante simplesmente denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, oriundo do Processo Administrativo nº 0747/2022, para fins previstos na Cláusula Primeira, de acordo com as demais Cláusulas e condições seguintes.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo tem por objeto, o **aditamento de 11% (onze por cento) do valor do contrato original, referente reestruturação dos programas de PCMSO, PGR e LTCAT**, nos termos da solicitação promovida pela GAD/SAAE à fl. 550 dos autos do Processo Administrativo nº 0747/2022.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo Aditivo fundamenta-se em conformidade com a Lei nº. 8.666/93 feito com base nos termos do Art. 65 § 1º, ratificando-se as demais cláusulas do Contrato, que seguem e vigem inalteradas.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência permanece de 05/12/2022 a 04/12/2023.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA – RJ  
CNPJ: 32.504.706/0001-87

Av. Lucas Evangelista nº 643 – Aterrado – Volta Redonda – 27215-630  
Tel.: 3344-2900 – Atendimento Eletrônico: 115

[www.saaevr.com.br](http://www.saaevr.com.br)

GERÊNCIA JURÍDICA

SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº. 173/2022 – PROCESSO ADM. Nº 0747/2022 - GAD

#### CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

O valor total do aditivo é de R\$33.000,00 (trinta e três mil reais), através da Nota de Empenho nº 0782/2023, com despesas decorrente por conta da funcional programática nº 45.01.17.122.1101.6450.3.3.3.9.0.39.00.00.00.1501.

#### CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

A publicação resumida deste contrato na Imprensa Oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Administração até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, nos termos do parágrafo único do artigo 61 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme determina a Deliberação nº 312, de 06 de Maio de 2020, do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro.

#### CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do Contrato originário que não tenham sido modificados pelo presente Termo Aditivo.

E assim, por estarem de acordo, ajustados e contratados, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Volta Redonda, 17 de Outubro de 2023.

**Eng.º Paulo Cezar de Souza**  
Diretor Executivo  
SAAE/VR

**Gisele Pitassi R. Bueno** Assinado de forma digital  
por Gisele Pitassi R. Bueno

**Gisele Pitassi Ribeiro Bueno**  
Diretora

HIGISEG MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA-M.E

Juceval Paolo Pereira Bueno - CPF 087.122.227-20 Assinado de forma digital por Juceval  
Paolo Pereira Bueno - CPF 087.122.227-20

**Juceval Paolo Pereira Bueno**  
Diretor

HIGISEG MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA-M.E

Testemunha  
CPF

Testemunha  
CPF

**SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO**

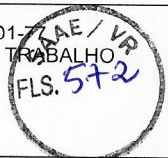
AV. LUCAS EVANGELISTA - ATERRADO, 643  
 VOLTA REDONDA  
 2433442900  
 INSC. MUNICIPAL 040265005  
 32.504.706/0001-87

**NOTA DE EMPENHO Nº: 000782**  
**DATA DE EMISSÃO : 17/10/2023**  
**TIPO : GLOBAL**  
**PROC. ADM : 0747/2022**

**Órgão** : 45 - SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO  
**Unidade** : 01 - SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO  
**Função** : 17 - SANEAMENTO  
**Subfunção** : 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
**Programa** : 1101 - GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL  
**Proj/Ativ** : 6450 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS  
**Rubrica** : 3.3.3.9.0.39.00.00.00  
 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA  
**Recurso** : 1501 - Outros Recursos não Vinculados

**Reduzido** : 616751  
**Licitação** :  
**Modalidade de Licitação**: PREGAO ELETRONICO  
**Característica Peculiar** : 000 - NÃO SE APLICA

Dados do Credor:  
**Nº Credor** : 118551 **CNPJ** : 33.806.148/0001-77  
**Nome** : HIGISEG MEDICINA E SEGURANCA DO TRABALHO  
**Endereço** : 33, 77  
**Município** : VOLTA REDONDA-RJ **CEP** : 27260010  
**Telefone** : **Fax** :  
**Banco/Ag./Conta** : 237 / 0431-6 / 14482-7



PROCESSO DE COMPRA Nº 030592 SEQ. DO EMPENHO Nº 951093  
 AUTORIZAÇÃO Nº 278611 PROC. ADMIN (P.A.) : 0747/2022

Valor Orçado	9.140.000,00	Saldo Anterior	321.394,50
--------------	--------------	----------------	------------

Valor Empenhado	33.000,00	Saldo Atual	288.394,50
-----------------	-----------	-------------	------------

QUANT	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	<p><b>3.3.3.9.0.39.96.00.00 - OUTROS SERV.DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA</b>            RESTRUTURAÇÃO DOS PROGRAMAS DE PCMSO, PGR E LTCAT            (SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, RENOVAÇÃO E REALIZAÇÃO DE EXAMES, ATENDENDO AS            NORMAS VIGENTES E PLATAFORMAS DO E-SOCIAL, CONFORME DESCRITO ABAIXO:</p> <p>ELABORAÇÃO DO PCMSO, IMPLANTAÇÃO E REALIZAÇÃO DOS EXAMES MÉDICOS PERIÓDICOS, ADMISSIONAIS,            DEMISSIONAIS, RETORNO DO INSS E MUDANÇA DE FUNÇÃO DOS SERVIDORES DO SAAE-VR;</p> <p>RENOVAÇÃO LTCAT (LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO) CONFORME INSTRUÇÕES            NORMATIVAS;</p> <p>ELABORAÇÃO DO LAUDO DE INSALUBRIDADE CONFORME NR 15;</p> <p>ELABORAÇÃO DO LAUDO DE PERICULOSIDADE CONFORME NR 16;</p> <p>ELABORAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS – PGR DE ACORDO COM O            GERENCIAMENTO DE RISCOS OCUPACIONAIS EM TRANSIÇÃO AO PPRA.) -            SOLICITAÇÃO: 48380</p>	33.000,00	33.000,00
RESUMO : REESTRUTURAÇÃO DOS PROGRAMAS PCMSO, PGR E LTCAT. E-mail: paredes@saaevr.com.br. Tel.: 24 2970.			
DESTINO :	GAD/SST	TOTAL	33.000,00

EMITIDO POR	VISTO	AUTORIZADO
<p>Rosa Maria França            Divisão de Contabilidade            SAAE/VR - Matr. 450</p>	<p>Sandra de Almeida            Matr. 450 - 0787/0470            DIVISÃO DE CONTABILIDADE            Divisão de Contabilidade</p> <p>Gerente Financeira            Matr.: 14826 - SAAE/VR</p>	<p>Andrea da Costa de N. Milfont            Gerente Administrativo            Mat. 1081 - SAAE/VR</p>

PRAZO DE ENTREGA : ATÉ 90 DIAS APÓS INICIO CONTRA  
 CONDIÇÃO DE PAGAMENTO : ATÉ 30 DIAS APÓS ACEITE NF  
 OUTRAS CONDIÇÕES : VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS